

RACIONALIDADE CÍNICA E OS MODOS CONTEMPORÂNEOS DE INSCRIÇÃO DA SOCIALIZAÇÃO DOS DESEJOS

David Moreno Montenegro

As novas sociabilidades verificadas no mundo contemporâneo, marcadas pela aceleração sem precedentes históricos do ritmo e intensidade das relações entre os indivíduos, que se deslindam sobre as bases de um capitalismo revolucionado – desterritorializado, mundializado, financeirizado –, têm revelado novas subjetividades e posturas dos homens diante do mundo. Os impasses gerados pelas transformações capitalistas, quando da necessidade imperiosa do sistema em legitimar-se, nas mais variadas esferas da vida social, têm revelado a peculiaridade de promover nas práticas sociais e discursos certa ironização de seus próprios pressupostos legitimadores, que apontam para a disseminação duma espécie de *racionalidade cínica*. O *cinismo* identificável em muitas práticas e discursos, portanto, pode ser considerado como importante chave analítica para se compreender de que maneira, nas atuais sociedades, se é possível perceber a legitimação e significação de práticas e condutas que parecem subverter seus princípios normativos orientadores sem, contudo, implicar em desagregação dos vários processos de socialização.

Para desenvolver o argumento é importante compreender que parto, aqui, dum movimento de subversão da noção clássica a respeito dos fenômenos da alienação e da falsa consciência, mormente quando tomados como pressupostos para a compreensão dos significados objetivos da ação dos sujeitos, num esforço em conjugar crítica social e crítica da razão. Numa perspectiva “clássica”, na medida em que o conhecimento mais profundo das reais estruturas que determinam a reprodução da vida material dos indivíduos não pode ser apreendido em sua complexidade prescrita nas várias esferas de valores da vida social, engendra-se uma situação de relações sociais marcadas pela reificação, recobertas ainda por um *véu ideológico* que impediria os sujeitos de

vislumbrarem uma estrutura marcada pela essencialidade, uma vez que a ideologia é pensada como recalçamento de seus próprios pressupostos, o que representaria um óbice ao movimento de passagem da aparência para a essência.

Nesse sentido, o conceito de ideologia tomado em sua acepção clássica implica, para Zizek (1996), uma espécie de ingenuidade constitutiva básica, ou seja, que comporta certo “desconhecimento de seus pressupostos, de suas condições efetivas, a distância, a divergência entre a chamada realidade social e nossa representação distorcida, nossa falsa consciência dela” (1996, p. 312). Não obstante, a percepção clássica do fenômeno da ideologia coloca o engano do lado do saber, no campo do entendimento dos sujeitos acerca de suas práticas.

Trata-se, por outro lado, segundo o filósofo esloveno, de verificar até que ponto a mistificação ideológica, nos dias correntes, não se encontra, também, no campo do fazer dos homens. Numa releitura do exemplo clássico marxista do fetichismo da mercadoria, o dinheiro, embora constitua a corporificação, materialização concreta de complexas relações sociais, no plano mais imediato da atividade dos sujeitos ele é percebido como que dotado da capacidade de expressar-se como a própria riqueza, por si mesmo, como se não guardasse relação alguma com um emaranhado complexo de ações e representações sociais que lhe conferissem legitimidade. Entretanto, Zizek destaca que o dinheiro quando usado pelos indivíduos não esconde o fato de representar a expressão de relações sociais estabelecidas entre os mesmos, aliás, estes sabem muito bem que não há nada de mágico aí. Contudo, ao fazerem uso de suas propriedades, comportam-se no plano do agir em relação ao dinheiro como se este fosse a própria encarnação da riqueza. Conclui, portanto, que o homem é fetichista na prática (campo do fazer) e não na teoria (campo do saber), desconhecendo o fato que em sua própria

atividade social concreta – no ato da troca de mercadorias mediada pelo dinheiro – é guiado por uma espécie de ilusão fetichista.

Desse modo,

o nível fundamental da ideologia não é de uma ilusão que mascare o verdadeiro estado de coisas, mas de uma fantasia (inconsciente) que estrutura nossa própria realidade social. (...) A distância cínica é apenas um modo – um de muitos modos – de nos cegarmos para o poder estruturador da fantasia ideológica: mesmo que não levemos as coisas a sério, mesmo que mantenhamos uma distância irônica, continuamos a fazê-las (ZIZEK, 1996, p. 316).

Em relação ao campo social, a crença deve ser considerada enquanto materializada em nossa atividade social efetiva, e não como um mero estado mental ou íntimo, sendo, ainda, responsável por sustentar a fantasia que regula a realidade social.

Assim, o processo clássico de recalçamento operado pela ideologia no sentido de encobrir seus pressupostos como forma de garantir a efetividade e legitimidade de suas postulações estaria em declínio na sociedade contemporânea, na medida em que “o poder não teme a crítica que desvela o mecanismo ideológico (...) porque aprendeu a rir de si mesmo” (SAFATLE, 2008, p. 69), procedimento que o permitiu, mesmo tendo seu *segredo* profanado, continuar a exercer seu domínio sobre os destinos das ações dos sujeitos, pois “a Lei não tem que ser aceita como verdadeira, mas apenas como necessária – o fato de que sua autoridade é desprovida de verdade” (ZIZEK, 2007, p. 319). A partir disso, estaríamos diante de “sociedades que aparentemente não fariam mais apelos à reificação de metanarrativas teleológicas enquanto fundamento para processos de legitimação e validade de estruturas da ação racional” (SAFATLE, 2008, p. 69). Desse modo, o cinismo pode ser apreendido como disposição de conduta e valoração capaz de promover significativa estabilidade e interação mesmo em situações de anomia.

É neste terreno em que a racionalidade cínica passa a constituir forma fundamental de exteriorização das estruturas normativas, que integram as dinâmicas de

racionalização em operação nas múltiplas esferas de interação social no capitalismo contemporâneo. Assim, o cinismo torna-se

um problema geral referente à mutação nas estruturas de racionalidade em operação na dimensão da práxis. Há um modo cínico de funcionamento dessas estruturas que aparece normalmente em épocas e sociedades em processo de crise de legitimação, de erosão da substancialidade normativa da vida social (SAFATLE, 2008, p. 13).

Nesse sentido, o cinismo enquanto elemento enunciativo que orienta a práxis age desestabilizando a tão buscada integração coerente entre os critérios normativos que aspiram à validade universal e as situações e casos concretos que pareceriam não se submeter a tais valores e critérios na dimensão concreta cotidiana. Com o cinismo tomado enquanto estrutura racionalizadora de certa práxis social, vislumbra-se a possibilidade de demonstrar que condições transcendentais normativas de julgamento podem ser seguidas mesmo quando suas designações “normais” possam ser invertidas sem, contudo, levar às últimas conseqüências a contradição entre julgamento e ato. O cinismo, portanto, opera certa *torção* da lei, reduzindo drasticamente a força perlocucionária do enunciado da norma, sem que este processo inviabilize a aplicação, em última instância, de seu poder prescricionário.

Caberia, então, a seguinte provocação: quais os contornos desta *nova* ideologia que parece fornecer instrumental teórico para se pensar as contemporâneas formas de legitimação da ação nas sociedades “pós-ideológicas”? Ora, tomando como pressuposto a fundamental *transformação* de um sistema socioeconômico, que se estruturava sobre um processo de encobrimento do caráter fetichista de determinação do valor em todas as esferas da vida social - impossibilitado de assumir sua verdadeira natureza encoberta pelo véu da ideologia, responsável por recalcar seus próprios pressupostos – é necessário, primeiro, reconhecer a necessidade de se pensar as atuais formas de manifestação da ideologia na medida em que o capitalismo se revela, agora, reproduzidor de posturas orientadas por uma racionalidade cínica que, em suas práticas de conduta,

passou a não exigir qualquer tipo de fidelidade a seus próprios conteúdos normativos apresentados. Cabe, por conseguinte, analisar o fenômeno da ideologia não a partir de uma investigação que busque refutar teses por meio de uma investigação da coerência de enunciados ou mesmo pela identificação de contradições performativas, mas sim “*através da análise das disposições de conduta que a ideologia pretende produzir nos sujeitos*” (SAFATLE, 2008, p. 99), apontando, dessa forma, para a necessidade imperiosa de se “*compreender que forma de vida esse discurso ideológico pressupõe*” (p. 99).

Portanto, reconhecer as sociedades “pós-ideológicas” como espaços *privilegiados* de difusão de construções ideológicas que, não obstante continuem sendo usadas de forma recorrente na legitimação e justificação de condutas e valores sociais, atuam, contemporaneamente, como construções que se manifestam *sob a forma da ironia*, é passo fundamental nessa empreitada. Não por outro motivo, ao analisar as formas hodiernas de identificação dos sujeitos com os vínculos sociais, pode-se constatar que este processo é marcado pelo advento das *identificações irônicas*, na medida em que os indivíduos não mais são chamados a assemelhar-se com tipos ideais marcados por identidades fixas e determinadas, mas, ao contrário, a todo o momento são convocados a atestar sua distância em relação aos papéis sociais que representam ou mesmo a suas próprias ações que desempenham, rejeitando o que poderia vir a se constituir como engajamento ou mesmo certa ética da convicção.

Esta peculiar forma de identificação irônica dos sujeitos aos papéis sociais encontra-se disseminada em vários aspectos da vida. Percebe-se, a partir duma análise das práticas “subversivas” da norma, tematizadas por Deleuze (masoquismo, fetichismo), Butler (processos de desorientação da diferença binária de sexos) e Agamben (ação política profanadora), que a dimensão do corpo e do sexual são

discutidos como manifestações que vêm atestar como nossa época desenvolveu “*dispositivos disciplinares que são subjetivados de maneira paródica por procurarem levar sujeitos a constituírem sexualidades e economias libidinais que absorvem, ao mesmo tempo, o código e sua negação, a norma e sua transgressão*” (SAFATLE, 2008, p. 175), constituindo a paródia, neste ínterim, a própria lógica de funcionamento dos dispositivos disciplinares da biopolítica contemporânea. Ora, uma leitura psicanalítica orientada pelas noções de individuação e socialização lacanianas, fornece-nos instrumentos de análise que permitem identificar mudanças fundamentais em relação aos modos de inscrição contemporâneos da socialização do desejo e constituição das sexualidades, que não mais ocorrem nos moldes prescritos pela teoria freudiana clássica do supereu, ancorada na noção de recalçamento e repressão.

Em seu lugar, a *incitação e administração do gozo* vem se transformando na mola propulsora da economia libidinal da sociedade de consumo, que se caracterizaria por processos de socialização não mais vinculados aos desígnios da repressão, em função das profundas modificações operadas na função paterna e processos de identificação social. Isso tornou possível certa hegemonização de comportamentos perversos (não compreendidos somente enquanto estruturas nosográficas portadoras de certos desvios) que promoveriam socializações vinculadas de modo peculiar à Lei, uma vez que não reconheceriam nestas fundamentos substanciais de suas expectativas normativas capazes de estruturação do campo da sexualidade e do núcleo familiar, comportando, portanto, a conformação de estruturas duais de orientação e estruturação dos desejos. Por fim, ao passo que assistimos à construção de sujeitos cada vez mais comprometidos com uma racionalidade construída sob a ótica da flexibilidade, vê-se, por outro lado, uma espécie de processo em curso de anulação paradoxal de contradições e amaciamento de conflitos que se alinham a uma racionalidade dual

característica das sociedades capitalistas contemporâneas, uma espécie de “*ontogênese das capacidades práticas dos sujeitos em formas de vida organizadas a partir de uma racionalidade cínica*” (SAFATLE, 2008, p. 24).

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. **Profanações**. São Paulo: Boitempo, 2007.

BUTLER, Judith. **Bodies That Matter**. New Yorker, Routledge, 1993.

DELEUZE, Gilles. ; GUATTARI, Félix. **L’anti-Oedipe**. Paris, Seuil, 1971.

SAFATLE, Vladimir. **Cinismo e Falência da Crítica**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ZIZEK, Slavoj (org.). **Um Mapa da Ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

SOBRE O AUTOR

David Moreno Montenegro. Graduado em Ciências Sociais (UECE), Mestre em Sociologia (UFC) e prof. de Sociologia do Instituto Federal do Ceará – IFCE. Atualmente realiza formação básica em Psicanálise no Corpo Freudiano de Fortaleza.